



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 27 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.753.614,69 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.122/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	100	4.904.650,26	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319013	100	360.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4191	319013	100	935.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	1.578,22	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4116	339039	138	31.456,40	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339036	138	27.150,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339048	138	77.477,31	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	7.329,90	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	138	6.680,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339093	607	84.372,68	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339093	602	67.543,53	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449052	227	84.346,39	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	449052	138	74.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	17.512.0010.4044	339030	138	83.200,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339093	138	8.830,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	20.778,22
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339039	138	-	13.814,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4117	339039	138	-	17.642,40
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	138	-	27.150,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	138	-	77.477,31
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	14.009,90
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	-	6.199.650,26
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339192	602	-	67.543,53
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	227	-	84.346,39

25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	607	-	84.372,68
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	138.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339035	138	-	8.830,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.753.614,69	6.753.614,69

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 227 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 602 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE